



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2136 , DE 11 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1354

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000,00
02	05	02	ENSINO	
270	12.361.0007.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 95 12
	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

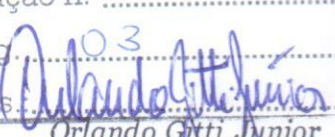
Anulação:

90	00	00	Reserva de Contingência	
257	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-20.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO	
MUNICÍPIO EM 11 / 03 / 20	
Edição n.º	341
Pág.	03
Ass.	
Orlando Gitti Junior Secretário Administrativo RG. 34.194.330-7	